



Brumadinho, quarta-feira, 30 de julho de 2014

Ano 2 Edição 238

Capela do Sagrado Coração de Jesus, em Marques | Foto: Thiago França

Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos apresenta balanço das ações

Plenário da Câmara Municipal ficou lotado durante a reunião pública

Em reunião pública na Câmara Municipal para apresentar as realizações e os novos projetos da Prefeitura na área, a Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos fez um balanço detalhado das ações e dos trabalhos desenvolvidos nos 19 meses da administração do Prefeito Brandão. O Plenário da Casa ficou lotado durante o encontro nesta terça-feira, 29 de julho.

O secretário Reginaldo Missias explicou as atribuições da Secretaria, com destaque aos programas e ações voltados ao apoio e incentivo à prática esportiva. Já o diretor de Eventos, Marcelo Correa, ressaltou que, desde 2013, a Prefeitura investe na melhoria da qualidade das festas no município.

Além da valorização de artistas locais, a organização dos eventos prioriza o conforto e a segurança do público. Com essa proposta, a Prefeitura criou, em 2013, a Praça de Eventos Antônio do Carmo Neto, local mais apropriado aos grandes eventos e



Luiz Carlos

que, ao mesmo tempo, acabou com os transtornos na área central da cidade.

Na Quadra de Esportes, onde fica a sede da Secretaria, são oferecidas diversas atividades, como aulas de artes marciais, dança, balé, capoeira, além da academia de musculação, que recentemente recebeu novos aparelhos. A Prefeitura também incentiva várias outras atividades esportivas, entre elas o futsal feminino e masculino, basquete, vôlei e handebol.

Entre os projetos da Prefeitura na área de esportes, Reginaldo Missias destacou o Cidadão do Futuro. Implan-

tado em 2013 em parceria com a Liga de Desportos de Brumadinho, o projeto atende hoje mais de 700 crianças e adolescentes com idade entre 6 e 16 anos, divididos em sete núcleos espalhados pelo município.

Também citou o Programa Esporte na Cidade. Criado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) De Peito Aberto, o projeto oferece diversas atividades esportivas para mais de 400 jovens na Sede, em Suzana e em Piedade do Paraopeba. Em parceria com a iniciativa privada, a Prefeitura fornece gratuitamente uniformes, transpor-

te e refeição aos jovens.

Realizadas mensalmente na Câmara Municipal, as apresentações públicas foram instituídas pela Lei 2.018/2013 e abrem espaço para a Prefeitura compartilhar informações com os membros do Legislativo e com a população sobre os trabalhos realizados pela atual administração. Além de Esportes, Lazer e Eventos, já se apresentaram as secretarias de Planejamento, Administração, Governo, Obras e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. No próximo dia 5 de agosto, a Secretaria de Saúde participa da reunião pública.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Brumadinho/MG. Aviso de Homologação: A PMB torna público a Homologação Pregão Pres.059/14, Aquisição de Jogos Educativos e Brinquedos Pedagógicos, mediante fornecimento único, para a Secretaria Municipal de Ação Social. Empresas Vencedoras: Embrac Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda. Valor: R\$6.400,00; Pereira e Capanema Ltda. – Epp Valor: R\$2.334,00 Valor Total: R\$8.734,00; site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net. Antônio Brandão-Prefeito.

Prefeitura de Brumadinho/MG. Aviso de Homologação: A PMB torna público a Homologação Pregão Pres.065/14, Aquisição de ferramentas e material hidráulico, para a Sec. Municipal de Meio Ambiente e Almoarifado da Sec. Municipal de Administração, mediante fornecimento único. Empresas Vencedoras: Douglas Fabris Aguiar Me. Valor: R\$7.414,00; Fx Comércio e Distribuidora Eireli – Me Valor: R\$8.250,00; Suprlider Comércio e Serviços Ltda. Valor R\$2.040,00 Valor Total: R\$17.704,00; site www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net. Antônio Brandão-Prefeito

Secretaria Municipal da Fazenda

CLASSE: Requerimento Administrativo Tributário nº 049/2012

REFERÊNCIA: Lançamento de Área Edificada

CONTRIBUINTE: LUIZ ANTONIO DE AVILA

REQUERENTE: ADOLFO FRANCISCO ALVES

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Primeira Instância

VISTOS, examinado e analisado os autos do Requerimento Administrativo Tributário – PAT nº 174/2012, passo ao

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Tributário – PAT, através do qual o requerente ADOLFO FRANCISCO ALVES “requer lançamento de área edificada no lote de inscrição cadastral nº 03.29.011.0011.000.”

Foram juntados ao requerimento cópia de documentos pessoais do requerente, cópia do comprovante de endereço, cópia do contrato particular de cessão de direitos.

Foram juntados pelo Departamento de Arrecadação o Boletim de Cadastro Imobiliário do imóvel de propriedade do requerente, Relatório de Vistoria nº 048/2012 elaborado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação.

É, em apertada síntese, o Relatório.

Passemos à FUNDAMENTAÇÃO:

O Município de Brumadinho, através da Lei 940/97, o denominado Código Tributário Municipal, amparado pela competência tributária que lhe atribuiu o art. 156, inciso I, da Constituição Federal de 1988, instituiu em seu artigo 113 o Imposto Predial e territorial Urbano:

Lei Complementar 940/97

Art. 113. O imposto territorial e predial urbano (IPTU) tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definida a Lei civil, localizada na zona urbana do Município. (grifos nossos)

A Lei Complementar nº 056/2009 define o que deve ser considerado bem edificado para efeitos tributários:

Lei Complementar nº 056/2009

Art. 3º - (...)

Parágrafo Único- Considera-se edificado o bem imóvel no qual exista edificação utilizável para habitação ou para o exercício de qualquer atividade, seja qual for a sua denominação, forma ou destino, desde que não compreendidas nas situações dos incisos anteriores, e ainda:

I – a área das sacadas, varandas, porões, jiraus, terraços, mezaninos;

II – as áreas descobertas que possuem elementos construtivos, tais como piscinas, tanques, quadras esportivas;

III – os elementos metálicos, de concreto ou alvenaria, cobertos ou não, que tenham por função estruturar ou dar suporte a equipamentos industriais, tais como: esteiras, correias transportadoras e tubulações, entre outros; e

IV – qualquer edificação que seja utilizada para abrigo, transformação, transporte, produção, armazenamento e comercialização de matérias primas ou bens de qualquer natureza.

Em análise da documentação acostada aos autos, verifica-se que o requerente ADOLFO FRANCISCO ALVES, proprietário do imóvel de índice cadastral nº 03.29.011.0011.000, situado na Rua Joaquim Pedro Maia, n.º 79, Bairro Estâncias Nevadas, neste Município, NÃO apresentou cópia do registro imobiliário do referido imóvel. Assim, faltam elementos suficientes para análise do mérito.



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJP/MG14972

Diagramação: Mário Fabiano e Talles Costa

Assinatura Digital:

Marcos Natalicio Amorim – Matrícula 7448

Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Tudo visto e examinado, passamos à:

DECISÃO:

Pelo exposto, com fundamento nos artigos 267, inciso VI e 295, inciso III do Código de Processo Civil:

- 1) Declaro Extinto o processo Administrativo Tributário sem resolução de mérito, incidente sobre o imóvel de inscrição cadastral nº 03.29.011.0011 de propriedade de LUIZ ANTONIO DE AVILA;
- 2) Dê-se ciência ao Departamento de Arrecadação e fiscalização da Prefeitura Municipal de Brumadinho para que proceda as providências cabíveis.
- 3) DETERMINO, ainda, a INTIMAÇÃO do contribuinte para que o mesmo tome conhecimento das determinações relativas ao seu requerimento. Prefeitura Municipal de Brumadinho/MG, 14 de julho de 2014.

Geraldo Luiz Machado de Rezende

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA